



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 345/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS MATA MATO.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os herbicidas são necessários para utilização na eliminação dos matos nos Cemitérios Públicos Municipais Santa Clara e São Francisco, junto a Secretaria de Obras.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1849

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	HERBICIDA GLIFOSATO ZAPP QI (2 GALÕES DE 5 LITROS)	10,00	L	R\$ 40,00	R\$ 400,00
2	HERBICIDA FRENO (2 GALÕES DE 5 LITROS)	10,00	L	R\$ 40,00	R\$ 400,00
				Total:	R\$ 800,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, n° 1353, Bairro Glória, Vacaria – RS, sem custo para o município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, n° 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ (X) menor preço por item
- ☐ () menor preço por lote
- ☐ () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 27/01/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor